



# **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**

## **Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

### **PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022-SEMSA** **PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0102025/2024**

**Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**

**Empresa: ALTAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82**

**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA.**

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 193.458,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), do Contrato Nº 20230504-002, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA, fundamentado disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais e regulamentares, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

#### **Do Controle Interno**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

#### **Do Processo**

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto da Leis Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 7.892/2013, Nº 8.538/2015 e Nº 9.488/2018.

#### **Da Análise**



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Na Análise do **1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 193.458,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), do Contrato Nº 20230504-002, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO: Contração de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Despacho do Fiscal de Contrato Everson Luan Brito Barbosa à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, solicitando autorização para abertura de aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Despacho do Fiscal de Contrato Everson Luan Brito Barbosa à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, solicitando autorização para abertura de aditivo de quantidade do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA e Anexo; Relatório de Saldo de Contrato; Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Portaria Nº 029/2023 de designação do Fiscal de Contrato; Despacho do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, autorizando a formalização do Aditivo; Ofício Nº 080/2024-GAB-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD à empresa **ALTAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82**, solicitando a manifestação de interesse acerca do Aditivo do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Ofício Nº 0703/2024-CPL da empresa **ALTAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82** à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informando a manifestação de interesse acerca do Aditivo do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, determinando Autuação do Processo e outras providências; Termo de Autuação; Despacho da Coordenadoria de Compras à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informando o valor médio global; Proposta Comercial da empresa A M B Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP CNPJ: 04.508.780/0001-36; Proposta Comercial da empresa J C S Souza Comércio EIRELI CNPJ: 14.200.301/0001-73; Proposta Comercial da empresa MILAZZO Comércio e Distribuidora LTDA CNPJ: 28.863.972/0001-29; E-mail da Coordenadoria de Compras à A M B Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP CNPJ: 04.508.780/0001-36, solicitando Proposta de Preço, com resposta da empresa; E-mail da Coordenadoria de Compras à empresa A M B Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP CNPJ: 04.508.780/0001-36, solicitando Proposta de Preço, com resposta da empresa; E-mail da Coordenadoria de Compras à empresa MILAZZO Comércio e Distribuidora LTDA CNPJ: 28.863.972/0001-29, solicitando Proposta de Preço, com resposta da empresa; E-mail da Coordenadoria de Compras à empresa J C S Souza Comércio EIRELI CNPJ: 14.200.301/0001-73, solicitando Proposta de Preço, com resposta da empresa; Ata de Registro de Preços Nº 20240007, Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2023, Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa; Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023, Prefeitura Municipal de Bagre/Pa; Contrato Nº 325/2023-SEMSA, Fundo Municipal de Saúde de Belterra/Pa; Contrato Nº 2612001/2023 FMS, Fundo Municipal de Saúde de Trairão/Pa; Ata de Registro de Preços Nº 20240120, Pregão Eletrônico Nº 032.2023 FMS, Prefeitura Municipal de Anapu/Pa; Ata de Registro de Preços Nº 001.28122023, Pregão Eletrônico Nº 037/2023-PE/SEMSA-SRP Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa; Ata de Registro de Preços Nº 010, Pregão Eletrônico Nº 9/2022-010-PMC-SRP, Prefeitura Municipal de Curralinho/Pa; Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023, Prefeitura Municipal de Muaná/Pa; Contrato Administrativo Nº 20230580, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa; Mapa Comparativo de Preços; Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Ata de Reunião para Autuação; Portaria nº 004/2023 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Portaria Nº 167 de prorrogação do prazo de vigência da Portaria Nº 004/2023, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL e suas atribuições; Justificativa de Acréscimo de Quantidade; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico; Solicitação de Ratificação do Processo; Termo de Ratificação; Convocação para assinatura do Contrato; E-mail de Convocação para assinatura do Contrato, com resposta da empresa; 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da SEFA-PA; CND SEFIN da Prefeitura Municipal Ananindeua/Pa; CND Trabalhistas; Certificado de Regularidade FGTS; Extrato do 1º Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

do Contrato Nº 20230504-002-SEMSA; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando Parecer do Controle Interno;

No que diz respeito do **1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 193.458,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), do Contrato Nº 20230504-002, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO: Contração de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 001 à **1447**.

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela Análise e Parecer Jurídico, feitos pela **Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal**, assim como as informações do **Departamento de Contabilidade**, constante nos autos, para que as mesmas sejam verificadas pela Administração, conforme disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do 1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 193.458,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), do Contrato Nº 20230504-002, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO: Contração de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**, conforme acima **epigrafado**.

É o parecer. Salvo o melhor entendimento.

Vigia de Nazaré(PA), 01 de fevereiro de 2024.

---

**Francisco de Assis Ribeiro Júnior**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**Portaria Nº 018/2021**